



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2019

PROJETO Nº____, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.121.233,75 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER		
	180	12.361.0007.0045.0000	Manutenção e Ampliação da Frota		1.121.233,75
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 2 12
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
		012 251	Convênio de Transporte Escolar		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação, através de recebimento de convenio previsto no 2º termo aditivo ao convenio nº 165/PGE-2017.

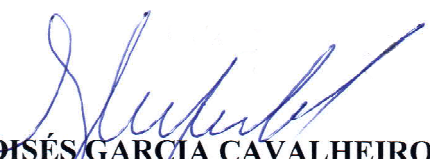
1.121.233,75

Fontes de Recurso

2 12

1.121.233,75

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL